

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.683 de 10 de junho de 2020, pág. 12.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 019/2020

Processo nº 19.320/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS	01	15.938,00
	02	2.383,20
	04	13.192,00
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	05	21.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>53.013,00</b>

O lote 03 foi fracassado.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2020.

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 019/2020

Processo nº 19.320/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS	01	15.938,00
	02	2.383,20
	04	13.192,00
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	05	21.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>53.013,20</b>

O lote 03 foi fracassado.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2020.

Salvador, 19 de junho de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração.

Base legal: - Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, Art. 34 do Decreto 29.129/2017 e Resolução CNAS nº 21 de 24/11/2016.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CNPJ: 63.225.981/0001-95

Endereço: Avenida Estados Unidos 161, Edf. Suerdieck, 9º e 10º andares- Comércio, CEP 40010-020.

Objeto: Realizar busca ativa para identificar e atender a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de rua que estejam em áreas degradadas e/ou de risco social, no município de Salvador, fomentando e provocando um processo de acompanhamento e formação para cidadania com direcionamento para a conquista da autonomia dos sujeitos, bem como, estimular e fortalecer a convivência familiar e comunitária, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Valor Total do Repasse: R\$ 6.271.879,680

Período de Execução: junho/2020 a maio/2023.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

Justificativa pela Inexigibilidade: O Serviço Especializado em Abordagem Social tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. A abordagem é realizada nas ruas, praças, estradas, fronteiras, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, prédios abandonados, lixões, praias, semáforos, entre outros locais.

O Serviço Especializado em Abordagem Social deve ter como público alvo, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Serviço de Abordagem deve ter como principais objetivos: Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; Promover ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

O Serviço deve garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços Socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

No que se refere à escolha da Organização CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, cumpre destacar que o sucesso do Projeto está na sua inovadora metodologia de trabalho proposta pela Organização que justifica a Inexigibilidade, pois não se

tem ciência de outra que acumule tal conhecimento. Na abordagem de rua, o Projeto Axé acumula conhecimento com crianças, adolescentes e jovens que difere de sobremaneira do trabalho da equipe social da SEMPRE, que tem como foco principal o público de adultos e famílias.

Diante do exposto, o atendimento em comento não pode sofrer solução de continuidade, sob risco de ocasionar prejuízos irreparáveis aos usuários, expondo-os à situações de violência. Portanto, considera-se que a OSC preenche os requisitos para a inexigibilidade de que trata a hipótese prevista no Art. 31 da Lei 13.019/2014, Art. 34 do Decreto 29.129/2017 e Resolução CNAS n.º 21/2016 para formalização de Termo de Colaboração ora pretendido.

Salvador, 05 de junho de 2020.

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**  
Secretaria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2020

LICITAÇÃO nº 012/2020

OBJETO: Aquisição de cimento CP-II-Z-32, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para diversos logradouros da cidade do Salvador, visando manutenções corretivas e preventivas neste município, a fim de atender as demandas da Secretaria - SEMAN, conforme especificado no Termo de Referência.

VALOR: R\$ R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)

PROCESSO nº 380/2020

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/07/2020 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2020 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/07/2020 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de Junho de 2020

**NEUZA LIMA BOMFIM**  
Pregoeira/COSEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2020**

Processo: nº 648/2020 - Empresa: Fundação Escola Superior de Direito Municipal - CNPJ: 01.982.238/0001-22 - Objeto: Inscrição em Curso Avançado de Regularização Fundiária Urbana. Valor Total: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, II e § 1º c/c art.13, inc. VI  
Data: 19/06/2020

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA****RDC PRESENCIAL Nº 003/2019**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Superintendência de Obras Públicas/SUCOP, instituída pelo Decreto 31.524/2019, atendendo decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da seguinte licitação RDC PRESENCIAL Nº 003/2019-Processo nº 1416/2019/SUCOP, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para Elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Corredor de Transporte Público Integrado Parque da Cidade - Pituba" de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e em seus anexos.

Vencedor: ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A, com valor global de Valor Global: R\$ 37.691.800,00 (trinta e sete milhões seiscentos e noventa e um mil e oitocentos reais).

Data Homologação/Adjudicação: 19/06/2020

O processo licitatório encontra-se disponível para vistas, na sede da SEMOB, situada na Rua Visconde de Itaboraí, 99, Amaralina, nesta Capital.

Salvador, 19 de junho de 2020

**IVONE MARIA VALENTE**  
Presidente